DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Compras 3
Abertura de dispensa eletrônica 3
Extratos 4
Adjudcação/Homologação 4
Atos Administrativos 5
Outros atos administrativos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 10.193, de 11 de março de 2024.

Altera o Decreto nº 10.106, de 4 de janeiro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a necessidade de implementar ações voltadas à efetivação de contratações públicas com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DECRETO:

Art. 1º O Art. 15 do Decreto nº 10.106, de 18 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15. No caso de haver orçamentos colhidos como propostas que estejam abaixo do preço ofertado pelo primeiro colocado no final das negociações, quando realizada divulgação nos moldes do § 3º, do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Divisão de Compras deverá contratar com a proposta de menor valor oferecida através dos orçamentos.

Parágrafo único. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, não ofertar preço menor do que o eventualmente colhido nos orçamentos como proposta.

Art. 3º O inciso I do Art. 18 do Decreto nº 10.106, de 18 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - a prova da quitação de todos os tributos devidos às Fazendas Públicas Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede da Contratada, relativos à atividade em cujo exercício contrata;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 11 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.195, de 11 de março de 2024.

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 001/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 234/2024 - SME, de 06/03/2024, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 4941, de 06/03/2024, solicitando a convocação de 2 (dois) Professores de Educação Básica I e 1 (um) Professor de Educação Básica I – Educação Física, aprovados no Concurso Público nº 001/2017, tendo em vista que dois professores pediram exoneração.

Considerando o Ofício nº 233/2024 - SME, de 06/03/2024, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 4941, de 06/03/2024, solicitando a convocação de 1 (um) Professor de Educação Básica I – Educação Física, aprovado no Concurso Público nº 001/2017, pois um professor do referido cargo readaptou por motivo de saúde.

DECRETO:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 001/2017, homologado pelo do Decreto nº 7.186, de 02 de fevereiro de 2018 e Retificado pelo Decreto nº 7.188, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 2 (duas) vagas para o cargo de PEB I - Professor de Educação Básica I e 1 (uma) vaga para o cargo de PEB I - Professor de Educação Básica I- Educação Física, a saber**:**

I – PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
220º	001879	GEISIENE BALDENEBRO DE MELO	65,00
221º	001268	ANDRESA SILVA ROSSI DE ABREU	65,00

II- PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- EDUCAÇÃO FÍSICA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
7º	002148	LUCIMARA MAZUCHI TORQUATO	65,00

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 11 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.196, de 11 de março de 2024.

Convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 66/2024, de 21/02/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, solicitando a convocação de 01 (um) candidato aprovado ao cargo de Auxiliar Administrativo.

DECRETO:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 002/2017, homologado através do Decreto nº 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 01 (uma) vaga, para o cargo de Auxiliar Administrativo, a saber**:**

I – AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
10º	012463	THIAGO VACARI BALESTREIRO	24,00

Art. 2º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 11 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: Irmãos Clemente Engenharia Ltda VALOR: R$ 128.115,90 – Global ASSINATURA: 06/03/2024 OBJETO: "Visa-se à contratação de empresa especializada para execução de serviços de Adequação de Padrão de Energia Elétrica do Paço Municipal, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, por tempo determinado". MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2023 - Processo nº 303/2023. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024. Jales - SP, 06 de março de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

Compras

Abertura de dispensa eletrônica

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES-SP,** avisa que encontram-se abertas as inscrições para instauração de processo de licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, processo registrado sob o **nº 38/2024, Dispensa 25/2023**, com base legal no artigo de nº 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com Regulamento Municipal de nº 10.106, artigo 2º, inciso II, que objetiva a "**Aquisição de fórmula infantil nutricional, normocalórica 100% de proteína de soro do leite hidrolisada, peptamen 1.0, 400g em atendimento ao processo judicial n°. 10088009-13.2023.8.26.029**", que tem o objetivo de manter a dieta alimentar atendendo as necessidades nutricionais do menor, conforme prescrito no processo. A aquisição se dará através de Processo de Dispensa Eletrônica com entrega parcelada, com prazo de vencimento mínimo de 3 (três) meses, conforme Termo de Referência e Anexo I."**,** O objetivo principal é atender a necessidade do menor, oferecendo a quantidade necessária, determinada em prescrição médica em atendimento a determinação judicial já mencionada. Tendo o valor médio previsto em **R$ 41.689,02 (Quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais, e dois centavos).** O início para o recebimento de propostas será a partir do dia 12/03/2024 às 08h00, na plataforma da **BLL (www.bllcompras.org.br)**, sendo o encerramento do recebimento das propostas até as 08h00 horas do dia 15/03/2.024, com a abertura para a fase de lances às 09:00 horas do dia 15/03/2.024, com encerramento da fase de lance às 11:00 horas do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida Dispensa poderão obter maiores informações junto ao Setor de Compras da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3059, 3060 ou 3061 no horário normal do expediente. O Aviso de Dispensa de Licitação, contendo as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, 11 março 2024.**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO**

.....

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA

ELETRÔNICA A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES-SP,** avisa que encontram-se abertas as inscrições para instauração de processo de licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, processo registrado sob o **nº 36/2024, Dispensa 23/2023**, com base legal no artigo de nº 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com Regulamento Municipal de nº 10.106, artigo 2º, inciso II, que objetiva a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE BUFFET, COM O FORNECIMENTO DE TODO ALIMENTO E BEBIDA NECESSARIOS PARA 1.200 PESSOAS", que será adquirida através de Processo de Dispensa Eletrônica, e deverá ser entregue de forma integral, conforme condições, quantidades, e exigências contidas no Termo de Referência - Anexo I**. O objeto será utilizado na realização da tradicional Cavalgada, no dia 07 de abril de 2.024, que dará inicio as comemorações ao aniversário de 83 anos do Município de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Cultura e Turismo, com o intuito de reforçar a tradição e garantir entretenimento aos munícipes. Tendo o valor médio previsto em R$ **49.530,67** (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e sete centavos). O início para o recebimento de propostas será a partir do dia 12/03/2024 às 08h00, na plataforma da **BLL (www.bllcompras.org.br)**, sendo o encerramento do recebimento das propostas até às 08h00 horas do dia 15/03/2.024, com a abertura para a fase de lances às 09:00 horas do dia 15/03/2.024, com encerramento da fase de lance às 11:00 horas do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida Dispensa poderão obter maiores informações junto ao Setor de Compras da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3059, 3060 ou 3061 no horário normal do expediente. O Aviso de Dispensa de Licitação, contendo as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, 11 de março de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO.**

.....

Extratos

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E 10.184 DE 01 MARÇO 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA:** ADHONAI JALES COMERCIO DE BATERIAS E PECAS LTDA, CNPJ: 09.295.406/0001-13. **VALOR:** R$ 1.280,00. **ASSINATURA:** 11/03/2024. **OBJETO:** "Aquisição de baterias (150 amperes) para manutenção de ônibus, placa BWM 4731, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência." **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Presencial com base no Decreto municipal 10.106, Art.11, de 04 de janeiro 2024 e 10.184 de 01 março 2024, combinado com artigo 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01 abril de 2021. **PROTOCOLO:** 41/2024. Jales - SP, 11 de março de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

.....

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA:** JN EMPREENDIMENTOS, TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 30.234.577.0001/29, **VALOR:** R$ 12,900,00 (Doze mil e novescentos reais) Global; **ASSINATURA:** 08/03/2.024**. OBJETO: "Aquisição de gênero alimentício" (bolo pão de ló, recheado com doce de leite puro, acondicionado em pote transparente e colher descartável ,100 gramas por unidade." MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica - Processo nº 22/2.024, Dispensa 15/2024. Jales - SP, 08 de março de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. - Prefeito.**

.....

Extrato de dispensa presencial com base no **decreto municipal 10.106 art.11 de 04 de janeiro 2024 e 10.184/2024 de 01 março 2024. CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA:** ADHONAI JALES COM. DE PEÇAS E BATERIAS LTDA, CNPJ: 09295.406/000113. **VALOR:** R$ 400,00. **ASSINATURA:** 08/03/2024. **OBJETO:** "Aquisição de baterias 75 amperes para manutenção da camionete GM S10 FWS 7E47, que apresentou defeito pelo desgaste e pelo tempo necessitando substituição, conforme Termo de Referência. "**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Presencial com base no **DECRETO MUNICIPAL 10.106 Art.11 de 04 de janeiro 2024 e 10.184/2024 de 01 março 2024. PROTOCOLO:** 39/2024. Jales - SP, 09 de março de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

.....

Adjudcação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art.11, de 04 de janeiro 2024 e 10.184 de 01 março 2024. PROTOCOLO: 41/2024. Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL. REFERÊNCIA: "Aquisição de baterias (150 amperes) para manutenção de ônibus, placa BWM 4731, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência." **DESPACHO.** Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa. **ADHONAI JALES COMERCIO DE BATERIAS E PECAS LTDA, CNPJ: 09.295.406/0001-13.** Encaminha-se

cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 11 de março de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N° 22/2.024. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2.024. REFERÊNCIA: "Aquisição de gênero alimentício" (bolo pão de ló, recheado com doce de leite puro, acondicionado em pote transparente e colher descartável ,100 gramas por unidade." DESPACHO Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise da ata da sessão de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa. CONTRATADA: JN EMPREENDIMENTOS, TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 30.234.577.0001/29,Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 08 de março de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Atos do Diretor de Escola da E.M. Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda, de 05/03/2024.

Acumulação de Cargos.

O Diretor da E.M. Prof. E.M.Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda, com base na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 37 e nos artigos 51, 52, 54 e 55 da Lei Complementar nº. 223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, o Plano de Carreira e a Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales-SP e dá outras providências, expede os seguintes Atos Decisórios:

- Ato Decisório nº 06/2024. Edna Marie Sunakozawa Moretti, RG: 16.932.091-1 Professor de Educação Básica II – Educação Física, ACT na EMEF Francisco Alves de Oliveira e Professor Educação Básica I – Educação Física, ACT classificada em 3º lugar no Processo Seletivo nº 001/2021, homologado pelo Decreto nº 8927 de 10 de janeiro de 2022, com sede na E.M. Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda e carga horária de 30 horas semanais. Acumulação legal.

.....

Acumulação de Cargos.

O Diretor de Escola da EMEI Profª Gema Aparecida Prandi Rosa, com base na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 37 e nos artigos 51, 52, 54 e 55 da Lei Complementar nº. 223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, o Plano de Carreira e a Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales-SP e dá outras providências, expede os seguintes Atos Decisórios:

- Ato Decisório nº 03/2024. Quilme Pires Bessa Barboza, RG nº 30.396.536-8 Professor de Educação Básica I, celetista na CEMEI Leontina Conceição Siqueira Sardinha, em Fernandópolis/SP e Professor de Educação Básica I, efetivo, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

.....